



MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para alienação de bens móveis, imóveis e inservíveis

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes

Modelo de Contratação: Credenciamento (inexigibilidade)

1 - METODOLOGIA DE ANÁLISE

A presente matriz adota os seguintes critérios:

- Probabilidade (P): Baixa | Média | Alta
- Impacto (I): Baixo | Médio | Alto
- Nível de Risco (NR): Resultado qualitativo da combinação P x I
- Tratamento: Mitigação, prevenção, transferência ou aceitação controlada
- Responsáveis: Gestor do contrato, fiscal, leiloeiro, comissão de contratação

2 - IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO 01 – BAIXA COMPETITIVIDADE NO LEILÃO

- Descrição: Baixo número de participantes, comprometendo a obtenção do melhor preço.
- Causa: Divulgação insuficiente ou falha na estratégia de marketing do leilão.
- Consequência: Redução da arrecadação e prejuízo ao interesse público.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Alto

Medidas Preventivas:

- Exigir plano de divulgação robusto do leiloeiro;
- Publicações obrigatórias no PNCP e meios oficiais;
- Divulgação em plataformas digitais e mailing nacional.

Medidas Mitigadoras:

- Reagendamento do leilão, se necessário;
- Ampliação dos canais de divulgação.

Responsável: Leiloeiro / Fiscal do contrato

RISCO 02 – SUBAVALIAÇÃO OU SUPERAVALIAÇÃO DOS BENS

- Descrição: Avaliação inadequada dos bens a serem leiloados.
- Causa: Falta de critério técnico ou erro na análise mercadológica.
- Consequência: Perda de receita ou inviabilidade de venda.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Alto

Medidas Preventivas:

- Exigência de laudo técnico detalhado;
- Validação pela Administração.



Medidas Mitigadoras:

- Revisão dos valores antes do leilão;
- Ajustes de lance mínimo.

Responsável: Leiloeiro / Administração

RISCO 03 – FALHAS NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- Descrição: Instabilidade ou indisponibilidade da plataforma de leilão.
- Causa: Infraestrutura inadequada ou falhas técnicas.
- Consequência: Interrupção do certame e questionamentos jurídicos.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Alto

Medidas Preventivas:

- Exigir plataforma auditável e testada;
- Realização de testes prévios.

Medidas Mitigadoras:

- Suspensão e remarcação do leilão;
- Registro em ata das ocorrências.

Responsável: Leiloeiro / Fiscal

RISCO 04 – IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS

- Descrição: Pendências jurídicas, fiscais ou administrativas dos bens.
- Causa: Falhas no levantamento prévio.
- Consequência: Judicialização ou anulação do leilão.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Alto

Medidas Preventivas:

- Inventário e regularização prévia completa;
- Conferência documental rigorosa.

Medidas Mitigadoras:

- Retirada do lote do leilão;
- Regularização posterior.

Responsável: Administração

RISCO 05 – INADIMPLENTO DO ARREMATANTE

- Descrição: Não pagamento do bem arrematado.
- Causa: Falta de capacidade financeira ou má-fé.
- Consequência: Frustração da receita e retrabalho.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Nível de Risco: Médio

Medidas Preventivas:

- Regras claras de pagamento;



- Penalidades previstas no edital.

Medidas Mitigadoras:

- Convocação do segundo colocado;
- Aplicação de sanções.

Responsável: Leiloeiro / Comissão

RISCO 06 – QUESTIONAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- Descrição: Aportamentos por irregularidades no processo.
- Causa: Falhas na instrução processual ou transparência.
- Consequência: Suspensão, anulação ou responsabilização.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Alto

Medidas Preventivas:

- Estruturação robusta do DFD, ETP e TR;
- Publicidade integral dos atos.

Medidas Mitigadoras:

- Defesa administrativa;
- Correção de falhas.

Responsável: Comissão / Jurídico / Controle Interno

RISCO 07 – FALHAS NA EXECUÇÃO DO LEILOEIRO

- Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais.
- Causa: Falta de capacidade técnica ou negligência.
- Consequência: Prejuízo operacional e reputacional.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Médio

Medidas Preventivas:

- Critérios rigorosos de habilitação;
- Fiscalização contínua.

Medidas Mitigadoras:

- Aplicação de sanções;
- Substituição do leiloeiro.

Responsável: Fiscal / Gestor

RISCO 08 – DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE LOTES

- Descrição: Arrematante não retira o bem.
- Causa: Falta de interesse ou dificuldades logísticas.
- Consequência: Custos adicionais e retrabalho.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Nível de Risco: Médio



Medidas Preventivas:

- Regras claras no edital;
- Penalidades financeiras.

Medidas Mitigadoras:

- Declaração de abandono;
- Reincorporação do bem.

Responsável: Administração

RISCO 09 – FALHAS NA PUBLICIDADE DO LEILÃO

- Descrição: Não atendimento aos requisitos legais de publicidade.
- Causa: Omissão ou erro procedimental.
- Consequência: Nulidade do certame.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Médio

Medidas Preventivas:

- Publicação no PNCP e meios oficiais;
- Checklist de conformidade.

Responsável: Administração

RISCO 10 – RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL POR DANOS A TERCEIROS

- Descrição: Danos decorrentes da execução do leilão.
- Causa: Falhas operacionais ou negligência.
- Consequência: Responsabilização judicial.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Nível de Risco: Médio

Medidas Preventivas:

- Cláusulas contratuais de responsabilidade;
- Seguro, quando aplicável.

Responsável: Leiloeiro

3 - ANÁLISE CONSOLIDADA

- Riscos Críticos (Alto):
 - Baixa competitividade
 - Avaliação inadequada
 - Falhas tecnológicas
 - Irregularidades documentais
 - Questionamentos de controle
- Riscos Moderados (Médio):
 - Inadimplemento
 - Execução inadequada
 - Abandono de lotes
 - Publicidade



- Responsabilidade civil

4 - DIRETRIZES DE GOVERNANÇA

- Implementação de checklists obrigatórios pré-leilão
- Atuação efetiva do Fiscal e Gestor do Contrato (art. 117 da Lei 14.133/2021)
- Registro formal de todas as ocorrências em atas e relatórios técnicos
- Integração com Controle Interno
- Publicidade ativa no PNCP

5 - CONCLUSÃO

A presente matriz demonstra que, embora existam riscos relevantes — sobretudo de natureza operacional, jurídica e econômica —, todos são gerenciáveis mediante controles adequados, especialmente:

- Planejamento robusto (DFD + ETP + TR);
- Credenciamento criterioso;
- Fiscalização contínua;
- Transparência integral dos atos.

Conclui-se que o risco global é CONTROLÁVEL, com nível residual aceitável, desde que observadas rigorosamente:

- As exigências do Termo de Referência;
- A fiscalização contínua;
- A transparência dos atos administrativos.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 15 de abril de 2026.

CAETANO JOSÉ LUCAS FLOR
Secretário Municipal de Transportes